

RESOLUÇÃO 05/2010

O Desembargador ANTONIO JOSE AZEVEDO PINTO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base no artigo 33 do C.O.D.J.E.R.J.,

Considerando a **Resolução nº 431, do Supremo Tribunal Federal, de 2 de junho de 2010**, que modificou os valores das custas judiciais dos Recursos Extraordinários,

RESOLVE:

Divulgar atualização dos valores das custas judiciais e do porte de remessa e retorno dos Recursos Especiais e Extraordinários, acrescidos os valores do FUNPERJ, FUNDPERJ e CAARJ.

Em 29 de junho de 2010

Desembargador ANTONIO JOSE AZEVEDO PINTO
Vice-Presidente